



2025

DECRETO N.º 3.145 de 13 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASA BRANCA/SP.

ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Casa Branca, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, nos termos do art.77, III e V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2023, homologado em 25 de janeiro de 2024, de acordo com o disposto no Decreto nº 3.014 de 07 de agosto de 2023.

Parágrafo único: A prorrogação de que trata o caput do artigo **vigora até o término do ano letivo de 2025.**

Artigo 2º - este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 13 de janeiro de 2025.

ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON
Secretária Geral